

CÓDIGO DE CONDUCTA E ÉTICA

DEPARTAMENTO DE MELHORIA CONTÍNUA
GRUPO REIS

ÍNDICE

1.	Glossário	2
1.	Mensagem do CEO.....	3
2.	Princípios Fundamentais da Empresa	4
3.	Objetivos e Âmbito de Aplicação	5
4.	Relacionamento com os <i>Stakeholders</i>	5
1.	Colaboradores	5
2.	Clientes	8
3.	Acionistas	8
4.	Fornecedores.....	9
5.	Estado e Autoridades Públicas.....	9
6.	Concorrência	9
7.	Comunidades	10
8.	Comunicação Externa	10
9.	Ambiente	10
5.	Aplicação, Gestão E Supervisão Do Código De Conduta.....	10
6.	Divulgação.....	11

1. Glossário

1. **Grupo Reis:** Empresa constituída por Armazéns Reis - Materiais de Construção S.A. com NIF 502 3526 476 e pela marca registada que esta detém, designadamente Moviflor Portugal.
2. **Ato ilícito:** qualquer ação ou omissão, dolosa ou negligente, voluntária ou involuntária, que viole qualquer disposição legal imperativa.
3. **Colaborador:** qualquer indivíduo que exerça funções em qualquer sociedade do Grupo Reis, independentemente do tipo de vínculo estabelecido, seja contrato de trabalho, prestação de serviços ou outra modalidade, incluindo situações temporárias ou provisórias, com ou sem remuneração. Inclui ainda aqueles que exercem cargos de gestão, colaboram em caráter permanente ou temporário, bem como estagiários.
4. **Terceiro:** qualquer pessoa, singular ou coletiva, que não sendo colaborador, esteja envolvida em atividades desenvolvidas pelo Grupo Reis ou mantenha com este uma relação comercial ou similar, atuando como prestador de serviços, consultor ou fornecedor de bens ou serviços, seja de forma direta ou indireta.

1. Mensagem do CEO

Caros colaboradores, parceiros e clientes,

Desde a fundação do Grupo Reis (liderado por Armazéns Reis S.A.), em 1990, sempre pautámos a nossa atuação por princípios de integridade, respeito e compromisso. Hoje, na terceira geração da nossa liderança, continuamos a crescer e a inovar, mantendo as boas práticas que nos trouxeram até aqui e que sustentam a nossa reputação e sucesso.

Este Código de Conduta e Ética reflete os valores que guiam a nossa empresa e estabelece as diretrizes que asseguram um ambiente de trabalho saudável, relações comerciais transparentes e uma conduta responsável em todas as nossas operações. O nosso compromisso com a ética e a excelência é o que nos diferencia e nos permite construir relações de confiança com todos aqueles que fazem parte da nossa jornada.

Conto com cada um de vocês para honrar este legado e garantir que os Armazéns Reis continuem a ser uma referência de profissionalismo e integridade. Juntos, vamos fortalecer ainda mais a nossa cultura empresarial e assegurar um futuro sustentável para as próximas gerações.

José Manuel Reis

CEO, Grupo Reis

2. Princípios Fundamentais da Empresa

Visão: Ser reconhecido como um grupo empresarial sólido, expandindo a nossa presença no mercado e fortalecendo as marcas **Armazéns Reis** e **Moviflor**, através da liderança responsável à nível financeiro, social e ambiental (*triple bottom line*), garantindo a continuidade do legado familiar para as próximas gerações.

Missão: Ser pioneiro na oferta de uma solução global para a construção do lar dos portugueses.

Valores:

- **Confiança:** Promover a transparência e compromisso em cada detalhe do nosso trabalho.
- **Família:** Amar o que fazemos e fazê-lo numa cultura de colaboração e entreaajuda.
- **Crescimento:** Crescer enquanto equipa e empresa, procurando alcançar sempre mais e melhor
- **Respeito:** Atuar com integridade e respeitar todos os nossos parceiros.

3. Objetivos e Âmbito de Aplicação

Este Código foi desenvolvido com a finalidade essencial de:

- a) Divulgar os princípios que regem a atuação do Grupo Reis, bem como as normas éticas e deontológicas que devem pautar a conduta de todos os Colaboradores e Órgãos Sociais, incentivando ainda a sua adoção pelos nossos parceiros;
- b) Estimular a aplicação dos princípios e diretrizes de conduta estabelecidos neste Código, assegurando que os valores da Empresa sejam refletidos nas interações entre Colaboradores, Órgãos Sociais, o Grupo Reis e os demais *stakeholders*;
- c) Reforçar a reputação institucional do Grupo Reis.

4. Relacionamento com os *Stakeholders*

1. Colaboradores

As normas estabelecidas neste Código devem ser aceites, compreendidas e aplicadas por todos os Colaboradores, independentemente do local onde desenvolvem a sua atividade, da sua posição hierárquica ou das funções e responsabilidades específicas que desempenham.

NORMAS DE CONDUTA DO GRUPO REIS

- **Desenvolvimento Pessoal e Progressão Profissional:** O Grupo Reis atribui grande importância ao desenvolvimento pessoal e profissional dos seus Colaboradores, promovendo a formação contínua como meio de potenciar o seu desempenho e motivação. As políticas de seleção, remuneração e progressão profissional adotadas são guiadas por critérios de mérito e boas práticas de mercado.
- **Trabalho em Equipa:** O Grupo Reis compromete-se a criar condições de trabalho que incentivem o envolvimento de todos os Colaboradores, promovendo um ambiente de confiança que favoreça o trabalho em equipa e o espírito de ajuda.
- **Tutela de Direitos:** O Grupo Reis cumpre os princípios e valores estabelecidos pela legislação nacional e internacional em matéria de Direitos Humanos e Sociais. São proibidos comportamentos discriminatórios com base em sexo, raça, etnia, religião, filiação partidária ou qualquer outra diferença, sendo promovida a igualdade de oportunidades e assegurada a integridade e dignidade no ambiente de trabalho.
- **Privacidade:** O Grupo Reis compromete-se a respeitar a privacidade e a segurança no tratamento dos dados pessoais dos seus Colaboradores, bem como todos os demais direitos dos seus titulares.
- **Suborno ou Corrupção:** O Grupo Reis condena qualquer ato que envolva a oferta ou aceitação de compensações ou benefícios destinados a influenciar o

comportamento de outras pessoas com o objetivo de obter vantagens pessoais ou para a empresa.

- **Higiene e Segurança:** O Grupo Reis proporciona um ambiente de trabalho saudável, seguro e agradável, que promove o bem-estar e a produtividade dos seus Colaboradores.
- **Participação:** O Grupo Reis valoriza e incentiva a participação ativa dos seus Colaboradores, promovendo processos eficazes de comunicação, consulta e partilha. Nesse sentido, o Grupo Reis reconhece e valoriza a presença dos seus Colaboradores na web, como uma ferramenta de desenvolvimento pessoal e profissional, alinhada com a missão e os valores da Empresa.
- **Criação de Valor:** O Grupo Reis conduz as suas atividades com uma visão de criação de valor a longo prazo, respeitando os princípios de sustentabilidade e responsabilidade social e ambiental.
- **Assédio em Contexto laboral:** O ambiente de trabalho deve ser baseado no respeito mútuo, sendo que qualquer forma de assédio ou outras atitudes que envolvam intimidações ou ameaças nas relações entre colaboradores, independentemente do seu nível hierárquico ou função, são completamente inaceitáveis.

NORMAS DE CONDUTA DOS COLABORADORES

- **Dever de Formação:** Os Colaboradores assumem o compromisso de atualizar os seus conhecimentos e competências, aproveitando as oportunidades de formação oferecidas e recomendadas pela empresa.
- **Inovação e Iniciativa:** Para atingir os objetivos coletivos, é essencial adotar uma postura individual proativa e comprometida, implementando soluções inovadoras que ultrapassem o valor gerado pelas abordagens tradicionais.
- **Relacionamento Interpessoal:** As relações entre todos os Colaboradores e os Órgãos Sociais devem ser baseadas no respeito mútuo, lealdade, cooperação, honestidade e clareza na comunicação, com o objetivo de alcançar a excelência nos resultados coletivos.
- **Colaboração Ativa:** Fomentamos e apoiamos uma cultura de colaboração ativa, focada no cumprimento das normas internas, incentivando os colaboradores a agir com responsabilidade no desempenho das suas funções.
- **Integridade e Lealdade:** Os Colaboradores e os Órgãos Sociais têm a obrigação de não utilizar a sua posição hierárquica, imagem, nome ou marca do Grupo Reis para proveito pessoal, de familiares ou de terceiros. No exercício das suas funções, tanto internamente como no relacionamento externo, devem manter um comportamento idóneo e digno, respeitando o prestígio da empresa e das suas marcas. Os Colaboradores do Grupo Reis devem aplicar esta norma com especial atenção no seu comportamento online, referindo-se à empresa sempre com respeito, lealdade, bom senso e alinhamento com os princípios deste Código de Ética e Conduta.
- **Responsabilidade:** Os Colaboradores e Órgãos Sociais devem desempenhar as suas funções de forma responsável e profissional, protegendo os bens da empresa através de uma utilização sensata e racional dos recursos.

- **Confidencialidade:** Os Colaboradores e Órgãos Sociais têm a obrigação de proteger a confidencialidade da informação a que têm acesso no exercício das suas funções, não podendo utilizá-la para obter vantagens para si ou para terceiros.
- **Informação Privilegiada e Abuso de Informação:** Os Colaboradores e Órgãos Sociais com acesso a informação privilegiada, de qualquer natureza, estão expressamente proibidos de a transmitir, utilizar ou facilitar a sua utilização por terceiros para benefício próprio.
- **Sustentabilidade:** A sustentabilidade é vista como uma responsabilidade compartilhada por todos os Colaboradores.
- **Conflito de Interesses:** Os Colaboradores e os Órgãos Sociais não devem participar em processos de decisão que envolvam, direta ou indiretamente, organizações com as quais tenham colaborado ou pessoas com quem tenham laços de parentesco ou amizade. Caso não seja possível evitar a intervenção em tais processos, todos os Colaboradores devem informar o seu superior hierárquico sobre a existência dessas ligações. Os Colaboradores devem evitar participar ou exercer funções em organizações cujas atividades possam entrar em conflito com o cumprimento das suas funções no Grupo Reis ou cujos objetivos sejam contrários aos da empresa.
- **Não Concorrência:** Os Colaboradores e Órgãos Sociais não podem envolver-se em atividades que concorram diretamente com as desenvolvidas pelo Grupo Reis ou suas subsidiárias.

BRINDES E OFERTAS COMERCIAIS

O Grupo Reis não incentiva a prática de oferecer ou receber brindes e ofertas comerciais. Os Colaboradores e Órgãos Sociais não devem aceitar, para benefício pessoal, bens, serviços ou quaisquer vantagens, com valor superior a 100€ de Clientes, Fornecedores, Prestadores de Serviços ou de qualquer outra entidade que tenha, tenha tido ou pretenda ter relações comerciais com o Grupo Reis, seguindo a Política de Anticorrupção do Grupo.

PROTEÇÃO DO PATRIMÓNIO

O património do Grupo Reis é destinado exclusivamente a fins profissionais, sendo vedada a sua utilização para benefício pessoal ou de terceiros.

É responsabilidade de todos os Colaboradores do Grupo Reis garantir a proteção e conservação do património físico, financeiro e intelectual da empresa, utilizando os recursos de forma eficiente. Sempre que possível e apropriado, deve-se proteger o capital intelectual da empresa através do registo e estabelecimento de patentes.

Os Colaboradores devem seguir as normas de segurança, prevenindo sinistros e protegendo os ativos da empresa.

Os recursos financeiros da empresa devem ser geridos com diligência, evitando perdas, roubos ou usos indevidos.

Os Colaboradores não podem tirar proveito pessoal do "saber fazer" ou da informação relativa aos negócios do Grupo Reis.

A venda de ativos imobilizados do Grupo Reis a Colaboradores da empresa não é permitida, exceto se aprovada pelo Conselho de Administração.

2. Clientes

Todos os Colaboradores e Órgãos Sociais do Grupo Reis, independentemente do seu nível hierárquico, devem centrar as suas ações na criação de uma relação de empatia e confiança com os seus clientes, baseada na melhor proposta de valor, garantindo assim a sua satisfação.

No contacto com os Clientes, é essencial que os Colaboradores atuem em conformidade com os compromissos assumidos pelo Grupo Reis:

- Cultivando a confiança dos Clientes.
- Comunicando de forma transparente e verdadeira, incluindo na utilização de meios publicitários e de comunicação.
- Adotando uma postura alinhada com a missão de prestar um serviço de excelência.
- Tratando os Clientes com profissionalismo, respeito e integridade.
- Disponibilizando produtos e serviços de elevada qualidade.
- Fornecendo informações claras para uma decisão informada e assegurando o cumprimento rigoroso das condições acordadas.
- Protegendo a privacidade dos dados dos Clientes e cumprindo integralmente a legislação em vigor.

3. Acionistas

- **Criação de Valor:** O Grupo Reis compromete-se a maximizar, de forma sustentada, a geração de valor para os seus Acionistas, garantindo sempre o alinhamento com os valores da empresa.
- **Rigor:** A informação financeira e de gestão será apresentada de forma precisa, atualizada, completa e verdadeira, refletindo fielmente a situação patrimonial da empresa, os seus resultados, responsabilidades e as políticas mais relevantes adotadas.
- **Transparência:** Adotamos um elevado sentido de responsabilidade em tudo o que diz respeito à informação financeira e não financeira, assegurando um reporte transparente, rigoroso e atempado. Não toleramos, tanto internamente como nas interações externas à Empresa, qualquer desvio ou imprecisão no processo de aprovação e prestação de contas.
- **Informação Privilegiada e Uso Indevido de Informação:** O Grupo Reis assegura a proteção da informação privilegiada e impede o seu uso abusivo, exigindo dos seus Colaboradores o estrito cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

4. Fornecedores

Gerimos a carteira de fornecedores de forma criteriosa e estratégica, promovendo relações transparentes e orientadas para colaborações sustentáveis.

- **Critérios de Seleção Responsável:** O Grupo Reis escolhe os seus prestadores de serviços e fornecedores com base em critérios objetivos e imparciais, garantindo que estes seguem normas de conduta alinhadas com as estabelecidas neste Código.
- **Integridade:** A empresa pauta as suas relações comerciais pela lealdade e boa-fé, promovendo uma comunicação clara e objetiva com os seus parceiros de negócio, com o intuito de construir relações de confiança duradouras.
- **Transparência:** O Grupo Reis adota práticas empresariais guiadas pela racionalidade económica e pela eficiência, garantindo transparência e equidade em todas as suas operações. Não é tolerada qualquer forma de abuso, suborno, corrupção ou branqueamento de capitais.

5. Estado e Autoridades Públicas

Reconhecemos a importância do Estado e de outras entidades públicas, valorizando uma relação de cooperação e alinhamento que contribua para a garantia dos direitos fundamentais.

- Regemos a nossa relação com todas as entidades de direito público pelos princípios da integridade, respeito e boa-fé.
- Asseguramos o cumprimento e a promoção dos direitos fundamentais, conforme estabelecido na legislação nacional e internacional mais relevante.
- No contexto de parcerias ou regulamentação do setor, cooperamos de forma ativa, pautando a nossa atuação pela transparência e honestidade no relacionamento com as autoridades.

6. Concorrência

O Grupo Reis considera a concorrência um fator essencial para o crescimento do setor e um estímulo constante para a superação do nosso próprio desempenho, sempre com o foco nos nossos clientes.

- Privilegiamos, sempre que necessário, um relacionamento aberto, cordial e leal com os concorrentes.
- Rejeitamos práticas desleais ou anti-concorrenciais e valorizamos o trabalho desenvolvido pela concorrência.

7. Comunidades

O Grupo Reis adota uma política ativa de Responsabilidade Social, contribuindo para a melhoria das comunidades onde opera, com um forte compromisso ambiental, social e económico, bem como para o desenvolvimento do conhecimento humano.

Reconhece-se que a manutenção de um diálogo contínuo com as diversas entidades da comunidade é essencial para o sucesso sustentável da Empresa, permitindo identificar com maior facilidade áreas de melhoria.

A Empresa procura ainda fomentar a formação e educação dos consumidores, incentivando estilos de vida mais saudáveis e promovendo práticas de responsabilidade social.

8. Comunicação Externa

O Grupo Reis adota uma política de comunicação rigorosa, baseada em princípios de ética, integridade e transparência no relacionamento com os meios de comunicação social, garantindo a confidencialidade das informações estratégicas da empresa.

- Este atua de forma a assegurar um acesso equitativo à informação, cumprindo integralmente as normas legais e regulamentares aplicáveis, evitando deturpações, exageros ou omissão de dados relevantes, garantindo ainda que qualquer divulgação aos *media* e redes sociais sobre a empresa e as suas atividades seja previamente autorizada.
- Todos os colaboradores do Grupo Reis devem cumprir as normas internas e legais no uso das redes sociais, garantindo o respeito pelos princípios de confidencialidade, proteção de dados pessoais, direito à imagem e preservação do bom nome da Empresa.

9. Ambiente

O Grupo Reis adota e incentiva o uso responsável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente, promovendo uma gestão ecoeficiente que reduz ao máximo os impactos ambientais gerados pelas suas atividades, promovendo a consciência ambiental.

5. Aplicação, Gestão E Supervisão Do Código De Conduta

Este Código aplica-se a todos os colaboradores que desempenham funções no Grupo Reis, independentemente do tipo de vínculo laboral ou da posição hierárquica ocupada na organização.

Valoriza-se a participação ativa de todos os colaboradores na construção de uma organização mais sólida, ética e que esteja alinhada com as expectativas das nossas partes interessadas.

Incentiva-se a comunicação de propostas para melhoria organizacional e de esclarecimento sobre as orientações aqui apresentadas, assim como de situações que possam contrariar os valores, princípios e regras deste Código, seja à chefia direta ou à Direção de Recursos Humanos.

A supervisão da aplicação deste Código deverá ser realizada pelo Conselho de Administração, ou por outro órgão que esta decida nomear para o efeito.

6. Divulgação

Este Código está disponível no site do Grupo Reis, bem como por meio de outros canais internos. No início das suas funções, o Colaborador terá à sua disposição o Código de Conduta na intranet e no site institucional, sendo a sua consulta de carácter obrigatório.

Qualquer dúvida relacionada à interpretação ou aplicação deste Código deve ser encaminhada para o Departamento de RH.